



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 161/2024 – GP
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares, **sem remuneração**, ao servidor, **ZACARIAS PINTO ARAÚJO**, portador do CPF nº **586.858.551-87**, lotado na Secretaria Municipal de Educação sob nº matrícula 15.270 no cargo de Motorista de Transporte Escolar, pelo período de (01) ano a partir de 09 de setembro de 2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 09 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT